

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE



ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4830, Rio do Ouro, niterói-RJ |  
CEP: 24330-000

[www.undef.org.br](http://www.undef.org.br)

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

**ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF**

Estrada Velha de Maricá, 4830, Rio do Ouro, Niterói-RJ

CPNJ: 27.763.754/0001-50

[www.undef.org.br](http://www.undef.org.br)

Elaborado pela  
**COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA ANDEF**

Membros Internos:  
Washington Luiz Correia Mendes da Silva  
Edwirges Maria de Souza Ferreira  
Leonardo Roza Cunha

Membros Externos:  
Gabriel Rodrigues Cantarino O'Dwyer  
Luiz Antônio Alves Gomes

Redação Final:  
Gabriel Rodrigues Cantarino O'Dwyer

**Niterói-RJ, 2023.**

## SUMÁRIO

<b>Comissão de Integridade</b>	<b>02</b>
<b>Mensagem do Presidente da Andef</b>	<b>04</b>
<b>Apresentação</b>	<b>05</b>
<b>Diretrizes do Programa de Integridade</b>	<b>05</b>
<b>Embasamento Legal</b>	<b>06</b>
<b>Eixos de Atuação</b>	<b>07</b>
I - Comprometimento e Apoio da Alta Direção	<b>07</b>
II - Definição e fortalecimento das instâncias de integridade	<b>07</b>
III - Análise e Gestão de Riscos	<b>08</b>
IV - Estratégias de Monitoramento Contínuo dos Registros Contábeis e Controles Internos	<b>08</b>
V – Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público	<b>09</b>
VI – Existência e divulgação de canal para denúncias de irregularidades	<b>10</b>
VII – Treinamentos periódicos sobre cultura, ética e o Programa de Integridade	<b>11</b>
<b>Responsabilidade Social e Integridade</b>	<b>12</b>
<b>Valores Institucionais</b>	<b>12</b>
<b>Conclusão</b>	<b>13</b>



## MENSAGEM DO PRESIDENTE DA ANDEF

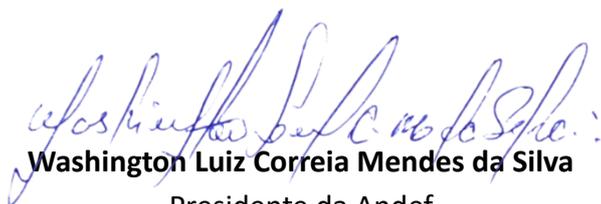
A Andef - Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos é considerada uma das maiores entidades de pessoas com deficiência do Brasil e do mundo. Proporcionalmente a sua importância, um dos nossos principais objetivos é nos manter engajados de forma proativa, empregando esforços permanentes para prevenir comportamentos antiéticos, desenvolvendo atividades que promovam integridade, inclusão e equidade.

A permanente preocupação dos nossos associados com a construção de uma sociedade mais íntegra, justa e inclusiva, exige da nossa Associação uma atuação eticamente exemplar, vindo ao encontro da função social que orgulhosamente temos.

Dessa forma, com objetivo de garantir a disseminação dos nossos valores entre os nossos associados e colaboradores, a transparência em todas as nossas atividades, assim como reforçar a importância de uma postura constantemente ética, apresentamos, através deste Programa de Integridade, os princípios e ferramentas que endereçam essa preocupação e que devem ser respeitados e seguidos por todos.

Estamos plenamente certos de que é nossa a responsabilidade de promover uma cultura de integridade na Andef e, por isso, estamos totalmente comprometidos em implementar medidas eficazes para tal. Assim, inspiramos confiança e contribuímos para o fortalecimento da nossa comunidade.



  
**Washington Luiz Correia Mendes da Silva**  
Presidente da Andef

## APRESENTAÇÃO

Ética, Transparência, Equidade, Diversidade, Direito, Dignidade e Compromisso são valores institucionalmente presentes, não somente no Mapa Estratégico, mas principalmente enraizado na cultura organizacional da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos, desde sua fundação no ano de 1981.

A Ética e a Transparência orientam a nossa atitude como organização; a Equidade e a Diversidade fundamentam a democracia que defendemos e nos dedicamos a construir; o Direito e a Dignidade representam as transformações que almejamos; e o Compromisso é o elo que nos une a comunidade, ao usuário e aos parceiros.

Mais do que estabelecer os valores da Associação, empenhá-los em nossa rotina é de fundamental importância e, através de ações como o presente Programa de Integridade, firmamos esse compromisso.

## DIRETRIZES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A elaboração do presente Programa de Integridade objetiva estabelecer diretrizes claras para a conduta de todos os associados, diretores, administradores, conselheiros fiscais, colaboradores, fornecedores e demais públicos de relacionamento com a Associação, devendo ser observado e cumprido por todos.

O Programa foi instituído pela portaria N° 001/ANDEF/2021 de 02 de dezembro de 2021 que, em seu artigo primeiro, ressalta: “Instituir o Programa de Integridade da Andef, como projeto de gestão estratégica, consistente em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.” (grifos nossos).

A mesma portaria (supramencionada), em seu artigo terceiro, aponta os 7 (sete) eixos fundamentais para atuação do Programa de Integridade. São eles:

- I - Comprometimento e apoio da alta direção;
- II - Definição e fortalecimento das instâncias de integridade;
- III - Análise e gestão de riscos;

- IV - Estratégias de monitoramento contínuo dos registros contábeis e controles internos;
- V - Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público;
- VI – Existência e divulgação de canal para denúncia de irregularidades; e
- VII – Treinamentos periódicos sobre cultura ética e sobre o Programa de Integridade.

Importante iniciativa para garantir que a Andef mantenha seus elevados padrões éticos e de transparência em suas operações e no relacionamento com seu público de interesse, o Programa de Integridade atua para reduzir os riscos de violações desses padrões, princípios éticos e normativos internos.

Para além, o Programa de Integridade contribui com a melhoria da imagem da Associação, reforçando seu compromisso com a ética e a transparência, e aumentando a confiança do seu público de interesse. Ao alinhar as ações e decisões internas com o Código de Conduta e outros normativos, a Associação promove uma cultura organizacional baseada na integridade e na ética, trazendo benefícios em curto, médio e longo prazo, não somente para a própria, como também para a sociedade como um todo.

## EMBASAMENTO LEGAL

O presente Programa de Integridade foi elaborado em atenção, cumprimento e de acordo com as normas e orientações estabelecidas pela legislação brasileira, especialmente com as diretrizes da Controladoria-Geral da União sobre as melhores práticas de governança e *compliance* e, especificamente, com o que reza a Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, e o Decreto nº 8.420/2014 que, por sua vez, regulamenta a Lei Anticorrupção e estabelece diretrizes para a implementação de programas de integridade e *compliance* nas organizações.

Ao observar tais diretrizes, a Andef desenvolve o presente Programa de Integridade, contribuindo para a prevenção de práticas de corrupção e outras condutas ilícitas, bem como para a promoção de uma cultura organizacional ética e transparente.

## EIXOS DE ATUAÇÃO

### I - COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO

A ética é uma questão fundamental para a prosperidade das organizações, e o Programa de Integridade é uma forma de garantir que ela seja aplicada em todas as áreas e esferas da Associação.

Os membros da Alta Direção da Andef adotam posturas éticas e apoiam a promoção e o desenvolvimento de uma cultura de respeito às leis e às normas internas. Desta forma, afirmam o compromisso de garantir a implementação e o contínuo aprimoramento do Programa de Integridade, bem como a disponibilização de recursos para sua gestão.

Os membros da alta direção e administração também se comprometem a participar ativamente de treinamentos relacionados à ética e integridade, incentivando a participação de todos os associados e colaboradores.

### II - DEFINIÇÃO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Instituída pela portaria N° 001/ANDEF/2021 de 02 de dezembro de 2021, a Comissão de Integridade da ANDEF recebeu autonomia e independência para sua atuação, preservando a imparcialidade em todas as suas ações, e tendo a ética e a integridade como valores fundamentais.

Da mesma forma, a Comissão de Integridade da Andef possui autonomia e autoridade para tomar decisões e implementar ações que, além da sua finalidade principal, também assegurem a sua própria independência e a dos seus membros no exercício das suas funções.

Hierarquicamente, a Comissão de Integridade está diretamente ligada ao Presidente da Associação. Porém, a partir da sua independência e autonomia, pode buscar por qualquer membro de Diretoria para tratar de qualquer assunto que entender necessário, dentro das suas atribuições.

Assim, a Comissão é investida de total competência para garantir que suspeitas de irregularidades sejam apuradas e denúncias sejam devidamente recebidas e averiguadas.

### III - ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS

A análise e a gestão de riscos compõem elemento fundamental para o sucesso do Programa de Integridade. Ao avaliar cuidadosamente os riscos associados às atividades da Andef, o mapeamento desses riscos proporciona a identificação das áreas que requerem maior atenção e a consequente implementação de medidas para minimizar a probabilidade e o impacto de ocorrência de problemas relacionados a integridade.

Por meio da análise e da gestão de riscos, é possível adotar uma abordagem proativa para identificar e enfrentar potenciais ameaças à integridade da Associação, garantindo a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

Neste contexto, a implementação de uma estratégia de análise e gestão de riscos eficaz foi tratada com prioridade para a composição deste Programa de Integridade, por meio da elaboração do Mapa de Risco.

O Mapa de Risco do Programa de Integridade da Andef – documento anexo ao presente – foi elaborado pela Comissão de Integridade em parceria com as chefias de cada setor e com o apoio da Diretoria e da Alta Administração da Associação. Nele, são evidenciados os riscos específicos de cada setor, a probabilidade de suas ocorrências, possíveis impactos, e quais medidas preventivas devem ser permanentemente adotadas para impedi-los.

### IV - ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS REGISTROS CONTÁBEIS E CONTROLES INTERNOS

As estratégias de monitoramento contínuo dos registros contábeis e controles internos são medidas adotadas para garantir que os processos contábeis e financeiros estejam em conformidade com as normas e regulamentações, e que as informações financeiras sejam precisas e confiáveis.

O monitoramento contínuo dos registros contábeis envolve, principalmente, os serviços de auditoria externa independente para analisar os dados financeiros em busca de discrepâncias e erros, assim como apontar modificações, alterações e/ou soluções necessárias para dirimi-los.

Já os controles internos são políticas e procedimentos estabelecidos para garantir que os processos contábeis e financeiros sejam executados de maneira confiável e eficaz. Esses controles incluem medidas preventivas, como segregação de funções,

autorizações prévias, conciliações e reconciliações bancárias, e revisões periódicas de registros financeiros e contábeis.

Ainda sobre o controle interno, como ação finalizadora dos controles necessários, as contas são anualmente submetidas à apreciação, análise e julgamento pelo Conselho Fiscal independente e eleito.

#### **V - PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PREVENIR FRAUDES E ILÍCITOS NO ÂMBITO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS OU EM QUALQUER INTERAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO**

Para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, a Andef implementa procedimentos específicos que visam fortalecer os controles internos e mitigar os riscos associados a essas atividades:

- **Transparência** ao participar de concorrências e chamamentos públicos: Garantimos a transparência das informações e uma atuação justa em todos os processos em que nossa participação ocorra, sejam licitatórios, de concorrência, de chamamento público, através de Leis de Incentivo, destinação de emendas parlamentares para programas com finalidades filantrópicas, e outros. Divulgamos de forma clara e acessível as informações relevantes e empenhamos esforços para a total transparência na execução e gestão dos recursos recebidos. Estabelecemos procedimentos rigorosos para evitar conflitos de interesse, bem como garantimos a imparcialidade na seleção dos fornecedores e/ou parceiros.
- **Diligência prévia de fornecedores**: Realizamos uma diligência criteriosa na seleção e avaliação dos fornecedores que participam dos processos e contratos administrativos com nossa Associação. Analisamos sua reputação, idoneidade e capacidade técnica. Verificamos se estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, minimizando o risco de envolvimento em atividades fraudulentas ou ilícitas.
- **Controles internos efetivos**: Estabelecemos controles internos efetivos para prevenir fraudes e ilícitos. Isso inclui a segregação de funções, revisões e reconciliações periódicas, além da implementação de políticas claras e procedimentos operacionais padronizados. Monitoramos regularmente esses controles, realizando revisões e avaliações internas para garantir sua eficácia e identificar possíveis falhas ou vulnerabilidades.
- **Capacitação e conscientização**: Investimos em programas de capacitação e conscientização para os colaboradores envolvidos nos contratos e convênios com

empresas públicas e privadas, bem como os envolvidos nas compras e contratos administrativos internos. Eles são treinados para identificar sinais de possíveis fraudes e ilícitos, além de compreenderem as políticas e procedimentos estabelecidos para prevenção e denúncia dessas práticas. Assim, estimulamos uma cultura de ética e integridade, encorajando a comunicação aberta e segura.

- Canal de denúncias: Disponibilizamos um canal de denúncias confidencial e independente, no qual qualquer pessoa pode relatar suspeitas de fraudes ou ilícitos. Divulgamos amplamente essa ferramenta e garantimos a proteção dos denunciantes contra retaliações. Todas as denúncias recebidas são prontamente investigadas e tratadas com seriedade, resultando em ações corretivas e disciplinares, quando necessário.

Em complemento, estabelecemos as seguintes regras a serem cumpridas pela direção, pelos colaboradores e prestadores de serviços ao se relacionarem com agentes públicos e privados, seja diretamente ou por meio de terceiros:

- 1) A obrigação de reportar à Comissão de Integridade qualquer tentativa de agente público ou privado em oferecer ou solicitar suborno, propina, pagamentos para facilitação de atos ou quaisquer outros pagamentos ilícitos;
- 2) A proibição de interferir ou dificultar qualquer fiscalização ou investigação oriunda de órgãos públicos fiscalizatórios ou regulatórios;
- 3) A proibição de aceitar, oferecer ou prometer benefícios financeiros ou vantagens indevidas, direta ou indiretamente, a agentes públicos ou privados como forma de facilitar ou obter vantagens; e
- 4) Observar integralmente as normas e os procedimentos em relação ao fornecimento e recebimento de presentes, brindes ou cortesias, respeitando o que rege a legislação pertinente e as boas práticas;

Esses procedimentos específicos são essenciais para garantir a integridade em nossas interações com o setor público. Ao fortalecer nossos controles internos, mitigamos os riscos de fraudes e ilícitos, assegurando uma conduta ética e transparente.

## **VI - EXISTÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE CANAL PARA DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES**

No aprimoramento do presente Programa de Integridade, a Andef disponibiliza um canal de denúncias a todos os administradores, colaboradores, fornecedores, usuários, associados em geral e terceiros que se relacionem com a Associação.

Através do canal de denúncias, é possível reportar, de forma anônima ou identificada, quaisquer suspeitas de violações ao Código de Conduta da Andef,

comunicar atos ilícitos relacionados às atividades da Associação, bem como condutas ilegais ou eticamente questionáveis dos seus diretores, administradores, colaboradores, e/o usuários em geral. A identidade do denunciante será mantida em sigilo, assegurando tratamento confidencial.

Para além, o canal de denúncias também permite solicitar orientações sobre como agir em determinadas situações, esclarecer dúvidas, apresentar críticas e reclamações, assim como relatar condutas que não estejam em conformidade com as diretrizes da Associação e conflitos de interesse.

As investigações serão conduzidas pela Comissão de Integridade de forma ágil, profissional, imparcial e com total sigilo, garantindo a proteção dos denunciantes contra quaisquer represálias.

O canal de denúncias é uma ferramenta independente e imparcial, operada por prestador de serviços terceirizado, assim assegurando a confidencialidade das informações, das denúncias recebidas e da investigação de relatos de irregularidades.

O canal de denúncias é disponibilizado no sítio virtual da Associação, no endereço [www.andef.org.br](http://www.andef.org.br), especificamente em [www.andef.org.br/ouvidoriacompliance](http://www.andef.org.br/ouvidoriacompliance).

## **VII - TREINAMENTOS PERIÓDICOS SOBRE CULTURA, ÉTICA E O PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

Com o objetivo de difundir as boas práticas e uma cultura de permanente ética e respeito às normas e leis, assim como ao presente Programa, a Andef realiza treinamentos periódicos com seus diretores, administradores, colaboradores e associados.

Durante o processo de integração, os novos colaboradores participam de treinamentos que abrangem ética e integridade, onde assumem compromissos e familiarizam-se com os valores, princípios e comportamentos esperados pela Associação. Essa orientação sobre condutas íntegras relacionadas às suas atividades permite que cada colaborador seja capaz de identificar, prevenir e resolver dilemas éticos.

Para garantir a ampla divulgação e compreensão das diretrizes, o Código de Conduta da Andef é disponibilizado no sítio eletrônico e entregue na forma impressa/física a cada colaborador, garantindo que as informações cheguem de forma clara e acessível a todos. O Código de Conduta, assim como o presente Programa de Integridade, também funciona como guia de orientação do comportamento e de práticas éticas.

Como parte dos esforços para promover uma cultura ética, é elaborado anualmente um plano de treinamento e comunicação que aborda temas relevantes no âmbito do Programa de Integridade. Essas iniciativas visam disseminar e reforçar a importância da ética em todas as esferas da organização.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRIDADE

A Andef é uma organização comprometida com a responsabilidade social, que está intrinsecamente ligada ao presente Programa de Integridade. Reconhecendo a importância de sua atuação na sociedade, a Andef tem como objetivo garantir a inclusão, igualdade e bem-estar das pessoas com deficiência, enquanto promove a ética, a transparência e o combate às más práticas em todas as suas ações administrativas e gerenciais.

O Programa de Integridade é baseado em princípios sólidos e vem para permear todas as atividades da Associação. A Andef adota uma postura ética e transparente, estabelecendo diretrizes claras para a conduta de seus colaboradores e associados. Todos os envolvidos são orientados a agir de forma íntegra, respeitando os princípios de honestidade, imparcialidade e responsabilidade.

Além disso, promove-se ativamente uma cultura organizacional que valoriza a transparência. A Associação realiza uma ampla divulgação de suas ações, projetos e resultados, permitindo que associados, colaboradores, parceiros e a comunidade em geral possam acompanhar e compreender o impacto positivo gerado.

## VALORES INSTITUCIONAIS

A incorporação genuína dos valores da Andef por todos os membros da equipe, colaboradores, associados e parceiros é de fundamental importância ao direcionar a todos para posturas e ações éticas, morais e de integridade, tanto no âmbito profissional quanto pessoal.

Ao viver na prática, os valores se tornam a base sólida que sustenta todas as atividades da Associação. Eles guiam as decisões, fortalecem as relações interpessoais e constroem uma reputação positiva e duradoura. Além disso, viver os valores cria um ambiente de trabalho saudável, baseado no respeito mútuo, na transparência e na responsabilidade.

Como compromisso individual e coletivo, cada pessoa tem a responsabilidade de agir em conformidade com os valores estabelecidos, contribuindo para a construção de uma instituição sólida, íntegra e eficaz em sua missão. É através desse comprometimento diário que são alcançados resultados significativos, inspirando confiança e fazendo a diferença na vida das pessoas.

- **ÉTICA E TRANSPARÊNCIA:** orientam a nossa atitude como organização.
- **EQUIDADE E DIVERSIDADE:** fundamentam a democracia que defendemos e nos dedicamos a construir.
- **DIREITO E DIGNIDADE:** representam as transformações que almejamos.
- **COMPROMISSO:** elo que nos une a comunidade, usuário e parceiros.

## CONCLUSÃO

Em conclusão, o Programa de Integridade da Andef - Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos, representa um importante marco na busca pela excelência ética e integridade dentro da organização. Ao implementar medidas estratégicas e abrangentes, a Andef demonstra seu compromisso em promover uma cultura organizacional baseada em princípios éticos sólidos e na transparência.

Foram aqui registradas políticas e diretrizes claras, alinhadas com os mais altos padrões éticos e legais, que estabelecem as bases para uma conduta íntegra em todas as esferas da Associação. Além disso, foram criados canais de comunicação seguros e confidenciais para denúncias de irregularidades, garantindo que qualquer violação seja prontamente relatada e investigada de forma justa e imparcial.

O compromisso da Andef em promover a integridade e a ética em suas atividades fortalece a confiança entre seus associados, colaboradores, parceiros e a comunidade em geral. Através da conscientização e capacitação, a Associação busca envolver todos em um esforço conjunto para manter os mais altos padrões éticos e comportamentais.

Por fim, o Programa de Integridade da Andef não é apenas um marco importante para a Associação, mas também um reflexo do seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde a integridade prevalece como um valor fundamental. Através desse programa, a Andef reafirma seu papel como defensora dos direitos das pessoas com deficiência e como agente de transformação social, contribuindo para a construção de um mundo mais ético e igualitário.

[

**Niterói-RJ, 2023.**

Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos